



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVAS ESTIMADAS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-033PMT

1. DEMANDANTE:

1.1. Demandante: Prefeitura, fundos e secretarias por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.
Responsável: Mara Santos Marinho Vieira

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A abertura deste processo Licitatório por Modalidade Pregão Eletrônico – SRP, justifica-se face ao interesse público, que tem o objetivo de suprir as necessidades de material de expediente e papelaria, visando manter o bom funcionamento da estrutura dos órgãos públicos vinculados a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, tendo em vista que tais materiais são essenciais à reposição interna de almoxarifados e o bom desenvolvimento das atividades de Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Tucumã – Pará.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.

3.3. O uso do Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013, e posteriores alterações e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais necessários para utilização nos fins já mencionados.

3.4. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.

3.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.

3.6. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1. DO OBJETO:

4.1. Este Termo de referência tem por objeto o Registro de preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, destinados para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Tucumã - PA.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



2. DO  RG O GERENCIADOR E DOS  RG OS PARTICIPANTES:

5.1. O  rg o Gerenciador da Ata de Registro de Pre os a ser firmada mediante a realiza  o do certame ser  a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUM -PA.

5.2. S o  rg os Participantes da Ata de Registro de Pre os a ser firmada mediante o referido Preg o: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA  O E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAN AS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN A E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, , FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

6. DAS ESPECIFICA  ES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

6.1. As quantidades constantes deste Termo de Refer ncia s o estimativas de consumo, n o obrigando   aquisi  o de sua totalidade.

6.1.1. Itens exclusivos e cotas reservadas de 25%   participa  o de Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Ampla Concorr ncia.

ITEM	DESCRI��O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNIT�RIO R\$	TOTAL R\$
1	PASTA ABA ELASTICA 245MM X 340MM		77	UNIDADE	7,383	R\$ 568,49
	Valor total extenso:					
2	PASTA L: Especifica��o : Para documento, em PVC, transl�cida e/ou transparente, dimens�es 210 x 297 mm, tamanho �f�cio A-4.		6066	UNIDADE	1.583	R\$ 9.602,48
	Valor total extenso:					
3	COLA BRANCA N�O TOXICA LIQUIDO 90 GR: Especifica��o : COM 12 UNIDADES		45	CAIXA	42.550	R\$ 1.914,75
	Valor total extenso:					
4	CLIPES N�4/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES		740	CAIXA	4.617	R\$ 3.416,58
	Valor total extenso:					
5	LIGA ELASTICA (LIGUINHA) 1KG		55	PACOTE	56.133	R\$ 3.087,32
	Valor total extenso:					
6	MOLHA DEDOS 20G: Especifica��o : MOLHA DEDOS 20G, AT�XICO, N�O GORDUROSO,INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA		189	UNIDADE	4.600	R\$ 869,40
	Valor total extenso:					
7	REGUA ALUMINIO 30 CM		132	UNIDADE	9.050	R\$ 1.194,60
	Valor total extenso:					
8	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS		3616	CAIXA	268.667	R\$ 971.499,87
	Valor total extenso:					
9	CAPAS PARA ENCADERNAR (FRENTE E VERSO): Especifica��o : Capas para encadernar, frente e verso, Frente Transparente e o verso preta. Pacote com 100 unidade (50 transparente e 50 preta).		2888	PACOTE	99.950	R\$ 288.655,60
	Valor total extenso:					
10	MARCA TEXTO AMARELO CX		33	CAIXA	28.950	R\$ 955,35
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11	MARCA TEXTO ROSA: Especificação : Pínel marca texto, cor rosa, caixa com 12 unidades, ponta chanfrada		22	CAIXA	28.950	R\$	636,90
Valor total extenso:							
12	MARCA TEXTO COR VERDE: Especificação : pínel marca-texto, cor verde, caixa com 12 unidades		41	CAIXA	28.950	R\$	1.186,95
Valor total extenso:							
13	MARCA TEXTO AZUL CAIXA C/12: Especificação : marca texto azul, caixa com 12, ponta chanfrada		34	CAIXA	28.950	R\$	984,30
Valor total extenso:							
14	MARCA TEXTO LARANJA.: Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES E PONTA CHANFRADA		32	CAIXA	28.950	R\$	926,40
Valor total extenso:							
15	CANETA AZUL ESCRITA GROSSA C/50 UM: Especificação : Caneta azul escrita grossa, c/50 unidades. bic ou similar		235	CAIXA	60.600	R\$	14.241,00
Valor total extenso:							
16	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA MEDIA, 1 MM C/50 UNIDADES: Especificação : CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA MEDIA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA, PONTA DE AÇO TUNGSTENIO COM ESFERA 1 MM C/50 UNIDADES, COMPACTOR OU SIMILAR		9	CAIXA	60.600	R\$	545,40
Valor total extenso:							
17	ROLETE ENTINTADOR LR40T PARA CALCULADORA PRETO E VERMELHO		67	UNIDADE	23.983	R\$	1.606,86
Valor total extenso:							
18	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL N.3 ESTOJO DE PLASTICO 95X125MM: Especificação : ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL N.3 ESTOJO DE PLASTICO 95X125MM		153	UNIDADE	11.933	R\$	1.825,75
Valor total extenso:							
19	GRAMPO 23/13, GALVANIZADO C/5.000 UN		12	CAIXA	28.433	R\$	341,20
Valor total extenso:							
20	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, GALVANIZADO 26/6 C/5000		895	CAIXA	9.250	R\$	8.278,75
Valor total extenso:							
21	LAMINA PARA PERFURADOR HDP 2320		28	UNIDADE	247.633	R\$	6.933,72
Valor total extenso:							
22	PASTA SANFONADA A/Z A-4 DE POLIPROPILENO: Especificação : PASTA SANFONADA A/Z A-4 DE POLIPROPILENO. com 31 divisorias		127	UNIDADE	82.500	R\$	10.477,50
Valor total extenso:							
23	PASTA COM ABAS E ELASTICO 235X335X20MM: Especificação : pasta com abas e elastico 235x335mm com lombo de 20mm		408	UNIDADE	5.683	R\$	2.318,66
Valor total extenso:							
24	PAPEL CARBONO MANUAL FORMATO A4 CAPACIDADE PARA CINCO VIAS CORES VARIADAS: Especificação : PAPEL CARBONO MANUAL FORMATO A4 CAPACIDADE PARA CINCO VIAS, CORES VARIADAS		57	CAIXA	66.967	R\$	3.817,12
Valor total extenso:							
25	GRAMPO PLASTICO MACHO/FEMEA TRANSPARENTE: Especificação : GRAMPO PLASTICO MACHO/FEMEA TRANSPARENTE OU BRANCO - TIPO JACARÉ- Pacote com 50 unidades		89	PACOTE	27.217	R\$	2.422,31
Valor total extenso:							



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



26	CLIPS TAMANHO 6/0 CAIXA C/100		216	CAIXA	6.050	R\$	1.306,80
	Valor total extenso:						
27	ADESIVO ANOTE E COLE 76X76MM C/100: Especificação : pacote com 4 blocos de 100 folhas		178	UNIDADE	11.233	R\$	1.999,47
	Valor total extenso:						
28	CLIPES N 10/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADE		46	CAIXA	5.850	R\$	269,10
	Valor total extenso:						
29	MARCADOR DE PÁGINA, BLOCO C/ 5 CORES: Especificação : bloco com 5 cores, cada cor contendo 25 folhas, 44x12mm, filme de polipropileno e adesivo acrílico reposicional		146	UNIDADE	5.217	R\$	761,68
	Valor total extenso:						
30	CANETA ESFEROGRAFICA 07 BICO FINO, AZUL: Especificação : CANETA ESFEROGRAFICA 07, BICO FINO, AZUL, CAIXA C/ 50 UNIDADES		101	CAIXA	57.783	R\$	5.836,08
	Valor total extenso:						
31	LÁPIS PRETO Nº 2 C/144 UNID: Especificação : LÁPIS PRETO Nº 2 COM 144 UNIDADES.		225	CAIXA	58.567	R\$	13.177,58
	Valor total extenso:						
32	PASTA ELASTICA COM ABAS E ELASTICO 235X335MM (FININHA)		334	UNIDADE	4.683	R\$	1.564,12
	Valor total extenso:						
33	CAPA PARA PASTA A4 PRETA: Especificação : CAPA PARA PASTA A4 PRETA		220	UNIDADE	1.100	R\$	242,00
	Valor total extenso:						
34	GRAMPO TRILHO DE METAL CX C/ 100: Especificação : grampo trilho de 80mm		20	CAIXA	23.917	R\$	478,34
	Valor total extenso:						
35	CLIPS NUMERO 6/0 C/50 UNIDADES: Especificação : CLIPS NUMERO 6/0 C/50 UNIDADES		22	CAIXA	6.033	R\$	132,73
	Valor total extenso:						
36	CLIPES N 2/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES		82	CAIXA	3.883	R\$	318,41
	Valor total extenso:						
37	CLIPES N 8/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES		167	CAIXA	5.450	R\$	910,15
	Valor total extenso:						
38	CALCULADORA TWO POWER TC 07		3	UNIDADE	139.333		418,00
	Valor total extenso:						
39	ROLO PARA IMPRESSÃO DE PROJETOS (IMPRESSORA HP DESIGN JET T120		72	UNIDADE	137,3	R\$	9.885,60
	Valor total extenso:						
40	TESOURA EM AÇO INOX C/CABO DE PLASTICO: Especificação : TESOURA EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO TRAMONTINA OU SIMILAR PEQUENA		45	UNIDADE	18.667	R\$	840,01
	Valor total extenso:						
41	BORRACHA BRANCA TAM. 60: Especificação : BORRACHA BRANCA TAM. 60		134	UNIDADE	0,617	R\$	82,68
	Valor total extenso:						
42	PERFURADOR GRANDE CAPC. 50 FOLHAS		2	UNIDADE	183.967	R\$	367,93
	Valor total extenso:						
43	TINTA PARA CARIMBO PRETA		32	UNIDADE	5.413	R\$	173,22
	Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



44	ENVELOPE A4 AMARELO OURO 242MM X 336MM: Especificação : Envelope A4 Amarelo Ouro 242mm X 336mm - caixa com 100 Unidades	12	CAIXA	62.267	R\$	747,20
Valor total extenso:						
45	PASTA SUSPensa (EM CARTÃO MARMORIZADO 302M)	220	UNIDADE	4.033	R\$	887,26
Valor total extenso:						
46	BLOCO DE ANOTAÇÕES COLANTE 7,02X8,08	42	UNIDADE	6.140	R\$	257,88
Valor total extenso:						
47	MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	24	UNIDADE	7.367	R\$	176,81
Valor total extenso:						
48	MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	24	UNIDADE	7.367	R\$	176,81
Valor total extenso:						
49	TINTA PARA MARCADOR RECARREGAVEL AZUL	5	UNIDADE	9.967	R\$	49,84
Valor total extenso:						
50	TINTA PARA MARCADOR RECARREGAVEL VERMELHO	5	UNIDADE	9.967	R\$	49,84
Valor total extenso:						
51	GRAMPEADOR METAL MESA CAPAC. 10 FOLHAS GRAMPOS 26/6	196	UNIDADE	22.567	R\$	4.423,13
Valor total extenso:						
52	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, CORES DIVERSAS: Especificação : 437x310x240MM	185	UNIDADE	85.800	R\$	15.873,00
Valor total extenso:						
53	PRANCHETA DE PLASTICO TAMANHO OFICIO: Especificação : PRANCHETA DE PLASTICO, TAMANHO OFICIO C/PRESILHA DE METAL- TRANSPARENTE OU COLORIDA	571	UNIDADE	25.200	R\$	14.389,20
Valor total extenso:						
54	BANDEJA ORGANIZADORA EM ACRILICO TRES ANDARES: Especificação : BANDEJA ORGANIZADORA EM ACRILICO TRES ANDARES	132	UNIDADE	103.600	R\$	13.675,20
Valor total extenso:						
55	PAPEL A-4 DIMENSOES 210 X 297MM AMARELO	65	UNIDADE	10.583	R\$	687,89
Valor total extenso:						
56	PAPEL A-4 DIMENSOES 210 X 297MM AZUL C/ 100 FOLHAS	63	UNIDADE	10.583	R\$	666,73
Valor total extenso:						
57	PAPEL A-4 DIMENSOES 210 X 297MM ROSA C/ 100 FOLHAS	53	UNIDADE	10.583	R\$	560,90
Valor total extenso:						
58	PAPEL A-4 DIMENSOES 210 X 297MM VERDE C/100 FOLHAS	68	UNIDADE	10.917	R\$	742,36
Valor total extenso:						
59	ADESIVO ANOTE E COLE 38X50MM 4 BLOCOS C/100FOLHAS	44	UNIDADE	9.117	R\$	401,15
Valor total extenso:						
60	COLA BRANCA NAO TOXICA LIQUIDA 1KG	75	UNIDADE	24.917	R\$	1.868,78
Valor total extenso:						
61	BORRACHA BRANCA 20	645	UNIDADE	1.617	R\$	1.042,96
Valor total extenso:						
62	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	168	UNIDADE	103.050	R\$	17.312,40
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



63	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA METAL 12CM		92	UNIDADE	3.950		363,40
	Valor total extenso:						
64	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MONO FACE 48X50 TRANSPARENTE		212	UNIDADE	8.033	R\$	1.703,00
	Valor total extenso:						
65	PASTA COM ABAS E ELASTICO 245X335X20MM: Especificação : pasta com abas e elastico, polipropeno, formato ofício, 245x335x30MM		508	UNIDADE	7.433	R\$	3.775,96
	Valor total extenso:						
66	PAPEL VG GRAMATURA 180, CORES VARIADAS C/50 FOLHAS: Especificação : PAPEL VG GRAMATURA 180 CORES VARIADAS C/50 DOLHAS		145	CAIXA	23.050	R\$	3.342,25
	Valor total extenso:						
67	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL, 02 FUROS, CAPACIDADE P/100 FOLHAS: Especificação : perfurador de papel industrial, 02 furos, sistema de alavanca sentido horizontal, capacidade mínima de perfuração 100 folhas		17	UNIDADE	318.300	R\$	5.411,10
	Valor total extenso:						
68	CAIXA ORGANIZADORA MEDIA: Especificação : CAIXA ORGANIZADORA MEDIA com pegadores, 22 litros em média		622	UNIDADE	72.600	R\$	45.157,20
	Valor total extenso:						
69	FUNDO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO AZUL		192	UNIDADE	1.117	R\$	214,46
	Valor total extenso:						
70	FUNDO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO ROSA		192	UNIDADE	1.117	R\$	214,46
	Valor total extenso:						
71	FUNDO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO AMARELO		180	UNIDADE	1.117	R\$	201,06
	Valor total extenso:						
72	FUNDO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO VERDE		336	UNIDADE	1.117	R\$	375,31
	Valor total extenso:						
73	PASTA ESCOLAR 35MM: Especificação : cores diversas		220	UNIDADE	7.167	R\$	1.576,74
	Valor total extenso:						
74	COLCHETE DE AÇO METALICO Nº15 CAIXA C/72		10	CAIXA	28.967	R\$	289,67
	Valor total extenso:						
75	PASTA REGISTRADORA A/Z POLIPROPILENO: Especificação : PASTA REGISTRADORA A/Z POLIPROPILENO		389	UNIDADE	25.267	R\$	9.828,86
	Valor total extenso:						
76	MARCADOR PERMANENTE, COR PRETA, 2.0: Especificação : marcador permanente, espessura da escrita 2.0, 4.5 e 8mm, tinta permanente de difícil remoção. recarregavel com tinta TR - 37ml tinta á base de álcool, cor preta		69	UNIDADE	7.300	R\$	503,70
	Valor total extenso:						
77	MARCADOR PERMANENTE, COR AZUL 2.0: Especificação : marcador permanente, espessura da escrita 2.0, 4.5 e 8mm, tinta permanente de difícil remoção. recarregavel com tinta TR - 37ml tinta á base de álcool, cor azul		33	UNIDADE	7.300	R\$	240,90
	Valor total extenso:						
78	MARCADOR PERMANENTE, COR VERMELHA 2.0: Especificação : marcador permanente, espessura da escrita 2.0, 4.5 e 8mm, tinta permanente de difícil remoção. recarregavel com tinta TR - 37ml tinta á base de álcool, cor vermelha		10	UNIDADE	7.300	R\$	73,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor total extenso:						
79	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/50 UNIDADES: Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MEDIA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO COM ESFERA, 1MM C/50 UNIDADES	187	CAIXA	58.233	R\$	10.889,57	
	Valor total extenso:						
80	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/50 UNIDADES: Especificação : CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MEDIA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO COM ESFERA, 1MM C/50 UNIDADES	15	CAIXA	58.233	R\$	873,50	
	Valor total extenso:						
81	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 BICO FINO, PRETA: Especificação : caneta esferográfica bico fino, cor preta, caixa com 50 unidades	24	CAIXA	58.233	R\$	1.397,59	
	Valor total extenso:						
82	PASTA SUSPensa COR PARDA CX: Especificação : C/50 UNIDADES	358	CAIXA	183.300	R\$	65.621,40	
	Valor total extenso:						
83	VISOR E ETIQUETAS PARA PASTAS SUSPENSAS C/50	10	CAIXA	16.800	R\$	168,00	
	Valor total extenso:						
84	COLA BASTÃO 36 GRAMAS	50	UNIDADE	12.267	R\$	613,35	
	Valor total extenso:						
85	TESOURA MULTIUSO, 21CM: Especificação : corte reto, comprimento 21cm	51	UNIDADE	24.633	R\$	1.256,28	
	Valor total extenso:						
86	MOLHA DEDOS 12 GRAMAS	152	UNIDADE	4.550	R\$	691,60	
	Valor total extenso:						
87	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA Nº 1 C/50 UNIDADES: Especificação : Alfinete colorido para mapa nº 1 c/50 unidades	214	CAIXA	9.933	R\$	2.125,66	
	Valor total extenso:						
88	ESTILETE LARGO/GRANDE, CORPO DE PLÁSTICO C/LÂMINA DE AÇO 18 MM: Especificação : Estilete largo/grande, corpo de plástico c/lamina de aço 18 mm	128	UNIDADE	5.167	R\$	661,38	
	Valor total extenso:						
89	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 48MM X 30M	28	UNIDADE	18.300	R\$	512,40	
	Valor total extenso:						
90	PERFURADOR DE PAPEL SISTEMA ALAVANCA, 02 FUROS, CAPACIDADE P/ 30 FOLHAS	20	UNIDADE	54.633	R\$	1.092,66	
	Valor total extenso:						
91	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE	20	UNIDADE	7.667	R\$	153,34	
	Valor total extenso:						
92	GRAMPEADOR METAL DE MESA, GRAMPOS 26/6, ESTILO ALICATE	40	UNIDADE	40.300	R\$	1.612,00	
	Valor total extenso:						
93	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS COM 42 ML: Especificação : TINTURA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS DE 42 ML	132	FRASCO	5.997	R\$	791,60	
	Valor total extenso:						
94	PASTA SANFONADA A/Z DE POLIPROPILENO 12 DIVISÓRIAS	36	UNIDADE	33.533	R\$	1.207,19	
	Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



95	PRENDEDORES DE PAPEL, AÇO, TIPO JACARÉ 51MM: Especificação : aço reforçado, largura 51mm, tipo jacaré caixa com 12 unidades		72	CAIXA	35.293	R\$	2.541,10
	Valor total extenso:						
96	ENVELOPE A3 31,7 X 41,5 CM: Especificação : ENVELOPE A3 31,7 X 41,5CM, COR BRANCO		48	UNIDADE	1.547	R\$	74,26
	Valor total extenso:						
97	ENVELOPE AMARELO TAM. A4: Especificação : envelope amarelo tam. A4 21x29,7cm, caixa com 250 envelopes		16	CAIXA	136.750	R\$	2.188,00
	Valor total extenso:						
98	CANETA ESFEROGRAFICA 07 BICO FINO, VERMELHA: Especificação : caixa com 50 unidades, escrita 07		108	CAIXA	56.293	R\$	6.079,64
	Valor total extenso:						
99	COLA PARA ISOPOR C/ 35GRAMAS		72	UNIDADE	8.397	R\$	604,58
	Valor total extenso:						
100	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 0,05 MIC: Especificação : pacote com 100 unidades		8	PACOTE	213.330	R\$	1.706,64
	Valor total extenso:						
101	LIVRO PROTOCOLO FORMATO 153MM X 216MM, 56 GRAMAS: Especificação : livro protocolo, formato 153mm x 216mm , 56gramas com 104 folhas		36	UNIDADE	14.490	R\$	521,64
	Valor total extenso:						
102	CAPA PARA ENCADENAÇÃO COR CRISTAL		440	UNIDADE	1.553	R\$	683,32
	Valor total extenso:						
103	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS C/50 FOLHAS: Especificação : PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS C/50 FOLHAS		322	CAIXA	24.687	R\$	7.949,21
	Valor total extenso:						
104	CORRETIVO A BASE DÁGUA CX: Especificação : CAIXA COM 12		97	CAIXA	33.770	R\$	3.275,69
	Valor total extenso:						
105	LIVRO ATA (100 FOLHAS NUMERADAS): Especificação : LIVRO ATA (100 FOLHAS NUMERADAS)		408	UNIDADE	19.733	R\$	8.051,06
	Valor total extenso:						
106	ALMOFADA MOLHA DEDO: Especificação : ALMOFADA MOLHA DEDO		48	UNIDADE	4.560	R\$	218,88
	Valor total extenso:						
107	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA N.3 PRETA, ESTOJO DE PLASTICO 95X12MM: Especificação : ALMOFADA PARA CARIMBO N , PRETA ESTOJO DE PLASTICO 95X12MM		148	UNIDADE	10.290	R\$	1.522,92
	Valor total extenso:						
108	TESOURA EM AÇO INOX COM CABO PRETO DE PLASTICO GRANDE: Especificação : Tesoura de aço inox com cabo preto de plastico grande		122	UNIDADE	18.217	R\$	2.222,47
	Valor total extenso:						
109	CANETA VERMELHA ESCRITA GROSSA C/50 UNIDADES: Especificação : CANETA VERMELHA ESCRITA GROSSA C/50 UNIDADES		108	CAIXA	59.217	R\$	64.707,96
	Valor total extenso:						
110	REGUA 50 CM EM ACRILICO GRADUADA: Especificação : REGUA 50 CM EM ACRILICO GRADUADA		48	UNIDADE	6.593		316,46
	Valor total extenso:						
111	ENVELOPE AMARELO: Especificação : 340MMX240MM caixa com 100 unidades		294	CAIXA	69.430	R\$	20.412,42
	Valor total extenso:						

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



112	ENVELOPE TAMANHO A-4 PARDO 24X34: Especificação : ENVELOPE TAMANHO A-4 PARDO 24X34	5360	UNIDADE	0,667	R\$	3.575,12
	Valor total extenso:					
113	PAPEL CARTAO TAM 50X66: Especificação : PAPEL CARTÃO TAM 50X66	1480	FOLHA	2,470	R\$	3.655,60
	Valor total extenso:					
114	PAPEL CELOFANE 50X66: Especificação : PAPEL CELOFANE 50C66	1110	FOLHA	2,017	R\$	2.238,87
	Valor total extenso:					
115	EVA CORES DIVERSAS: Especificação : Eva tamanho médio de 40x60 cm	672	UNIDADE	3,963	R\$	2.663,14
	Valor total extenso:					
116	EVA COM GLITER: Especificação : EVA COM GLITER EM CORES VARIADAS, tamanho médio de 40 x 60 cm	516	UNIDADE	8,493	R\$	4.382,39
	Valor total extenso:					
117	COLA PARA EVA 90 GR: Especificação : COLA PARA EVA 90 GR	630	UNIDADE	7,763	R\$	4.890,69
	Valor total extenso:					
118	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA: Especificação : PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA	1364	UNIDADE	4,550	R\$	6.206,20
	Valor total extenso:					
119	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, FINA 350X250X100 MM: Especificação : PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, FINA 350X250X100	1420	UNIDADE	4,727	R\$	6.712,34
	Valor total extenso:					
120	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE ELÁSTICO 33X25X4,5: Especificação : PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 33X25X4,5	410	UNIDADE	7,193	R\$	2.949,13
	Valor total extenso:					
121	PINCEL ATOMICO AZUL: Especificação : PINCEL ATOMICO AZUL	460	UNIDADE	5,430	R\$	2.497,80
	Valor total extenso:					
122	PINCEL ATOMICO PRETO: Especificação : PINCEL ATOMICO PRETO	432	UNIDADE	5,430	R\$	2.345,76
	Valor total extenso:					
123	PINCEL ATOMICO VERMELHO: Especificação : PINCEL ATOMICO VERMELHO	504	UNIDADE	5,430	R\$	2.736,72
	Valor total extenso:					
124	PASTA ARQUIVO MORTO POLIIONDA: Especificação : PASTA ARQUIVO MORTO POLIIONDA COR PRETO	1435	UNIDADE	14,13	R\$	20.276,55
	Valor total extenso:					
125	BALÃO LISO Nº 7 CORES VARIADAS C/50 UNIDADES: Especificação : BALÃO LISO Nº 7, CORES VARIADAS, PVT C/50 UNIDADES	920	PACOTE	12,197	R\$	11.221,24
	Valor total extenso:					
126	PLACA DE ISOPOR 30 CM: Especificação : PLACA DE ISOPOR 30 CM	192	UNIDADE	29,233	R\$	5.612,74
	Valor total extenso:					
127	PLACA DE ISOPOR 20 CM: Especificação : PLACA DE ISOPOR 20 CM	48	UNIDADE	20,917	R\$	1.004,02
	Valor total extenso:					
128	PLÁSTICO ADESIVO ROLO DE 25M X 45 CM: Especificação : PLÁSTICO ADESIVO COM TACT TRANSPARENTE , COM ROLO DE 25MTS X 45 CM	100	ROLO	171,300	R\$	17.130,00
	Valor total extenso:					
129	CARTOLINA 50X66 CORES VARIADAS: Especificação : CARTOLINA 50X66 CORES VARIADAS	780	UNIDADE	1,380	R\$	1.076,40



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor total extenso:						
130	COLA BASTÃO 40GR: Especificação : COLA BASTÃO 40GR		320	UNIDADE	8.350	R\$	2.672,00
	Valor total extenso:						
131	COLA BRANCA TIPO ESCOLAR 500GR		128	FRASCO	13.493	R\$	1.727,10
132	GRAMPEADOR DE MESA P/100 FOLHAS: Especificação : GRAMPEADOR DE MESA P/ 100 FOLHAS, TILIBRA OU SIMILAR		22	UNIDADE	193.293	R\$	4.252,45
	Valor total extenso:						
133	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 C/1.000 UND		160	CAIXA	9.760	R\$	1.561,60
	Valor total extenso:						
134	PASTA DE PAPELÃO C/ELASTICO FINA CORES VARIADAS		120	UNIDADE	3.897	R\$	467,64
	Valor total extenso:						
135	PASTA POLIONDA C/ABAS E ELASTICO 350X250X30MM		120	UNIDADE	6.797	R\$	815,64
	Valor total extenso:						
136	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM: Especificação : Blister com 12 unidades		120	UNIDADE	34.160	R\$	4.099,20
	Valor total extenso:						
137	FITA METRICA DE 10 MTS COM TRAVA: Especificação : Fita metrica de 10 metros com trava.		12	UNIDADE	33.930	R\$	407,16
	Valor total extenso:						
138	FITA ZEBRADA 200 MTS: Especificação : Fita zebraada com 200 mts X 70mm		124	UNIDADE	34.930	R\$	4.331,32
	Valor total extenso:						
139	REGUA 60 CM EM ACRILICO GRADUADA: Especificação : REGUAS 60 CM EM ACRILICO GRADUADA		24	UNIDADE	13.163	R\$	315,91
	Valor total extenso:						
140	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 8 MM: Especificação : CAIXA DE GRAMPO DE 8MM PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO		24	CAIXA	21.833	R\$	523,99
	Valor total extenso:						
141	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS: Especificação : REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS		160	CAIXA	67.733	R\$	10.837,28
	Valor total extenso:						
142	APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO SEM DEPOSITO C/24 UNID: Especificação : APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO SEM DEPOSITO C/24 UNID.		38	CAIXA	15.467	R\$	587,75
	Valor total extenso:						
143	GIZ DE CERA GROSSO GRANDE C/12 UNIDADES: Especificação : GIZ DE CERA GROSSO GRANDE C/12 UNIDADES		120	CAIXA	7.863	R\$	943,56
	Valor total extenso:						
144	COLA GLITER PEQUENO CORES VARIADAS FRASCO 25 GR: Especificação : COLA GLITER PEQUENO CORES VARIADAS FRASCO 25 GRS		220	FRASCO	5.317	R\$	1.169,74
	Valor total extenso:						
145	BLOCO DE DESENHO 1: Especificação : Com 100 folhas, formato 66 cm x 96 cm.		120	BLOCO	60.927	R\$	7.311,24
	Valor total extenso:						
146	PISTOLA PARA COLA QUENTE (PEQUENA): Especificação : Pistola para cola quente, tamanho pequeno bivolt		27	UNIDADE	35.600	R\$	961,20
	Valor total extenso:						
147	BASTÃO PARA COLA QUENTE: Especificação : BASTÃO PARA COLA QUENTE DE SILICONE GROSSO-11 mm		520	UNIDADE	2.447	R\$	1.272,44



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor total extenso:						
148	BASTÃO PARA COLA QUENTE: Especificação : BASTÃO PARA COLA QUENTE-SILICONE FINO-7 mm	225	UNIDADE	1.560	R\$	351,00	
	Valor total extenso:						
149	PERFURADOR DE PAPEL DE AÇO: Especificação : PERFURADOR DE PAPEL DE AÇO COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA	22	UNIDADE	55.600	R\$	1.223,20	
	Valor total extenso:						
150	FITA ADESIVA DUPLA FACE 0,175MM	120	ROLO	14.763	R\$	1.771,56	
	Valor total extenso:						
151	CANETA PRETA ESCRITA GROSSA C/50 UN.: Especificação : Caneta preta escrita grossa c/50 unidades.	124	CAIXA	60.930	R\$	7.555,32	
	Valor total extenso:						
152	CLIPS NUMERO 4/0 C/50 UNIDADES: Especificação : CLIPS NUMERO 4/0 C/50 UNIDADES	48	CAIXA	4.433	R\$	212,78	
	Valor total extenso:						
153	CLIPS NUMERO 8/0 C/50 UNIDADES: Especificação : CLIPS NUMERO 8/0 C/50 UNIDADES	72	CAIXA	9.177	R\$	660,74	
	Valor total extenso:						
154	CLIPS NUMERO 2/0 COM 100 UNIDADES: Especificação : CLIPS NUMERO 2/0 COM 100 ENVELOPES	48	CAIXA	4.133	R\$	198,38	
	Valor total extenso:						
155	POSTIT: Especificação : Postit pequeno, pacote com 4 postits pequenos, coloridos	120	BLOCO	12.050	R\$	1.446,00	
	Valor total extenso:						
156	FITA ADESIVA FINA	72	UNIDADE	2.617	R\$	188,42	
	Valor total extenso:						
157	ENVELOPE TAMANHO A-4 BRANCO 24X34: Especificação : ENVELOPE TAMANHO A-4 BRANCO 24X34	1200	UNIDADE	0,717	R\$	860,40	
	Valor total extenso:						
158	PERCEVEJO MIOLO COLORIDO C/100 UNIDADES: Especificação : PERCEVEJO MIOLO COLORIDO C/100 UNIDADES	24	CAIXA	10.963	R\$	263,11	
	Valor total extenso:						
159	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS: Especificação : TINTA PARA TECIDO, FOSCA, FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS	320	FRASCO	5.733	R\$	1.834,56	
	Valor total extenso:						
160	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES: Especificação : LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	122	CAIXA	7.983	R\$	973,93	
	Valor total extenso:						
161	GIZ DE CERA FINO PEQUENO C/12 UNIDADES: Especificação : GIZ DE CERA FINO PEQUENO C/12 UNIDADES	120	CAIXA	4.917	R\$	590,04	
	Valor total extenso:						
162	MOCHILA ESCOLAR: Especificação : Mochila escolar, tamanho 40cmX15cmX 28 cm (em média), cores variadas ou estampas, material poliéster ou similar, de boa qualidade.	22	UNIDADE	109.633	R\$	2.411,93	
	Valor total extenso:						
163	TAPETE ALFABETO: Especificação : Em EVA, 10 mm, 26 peças de 30 x 30 cm.	20	UNIDADE	299.600	R\$	5.992,00	
	Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



164	QUEBRA CABEÇA: Especificação : Quebra cabeça, com média de tamanho de 32cmX 22cm, de desenhos variados		72	UNIDADE	60.300	R\$	4.341,60
Valor total extenso:							
165	CADERNO DE CALIGRAFIA: Especificação : 40 Folhas, Formato 202x140		45	UNIDADE	5.167	R\$	232,51
Valor total extenso:							
166	CADERNO DE DESENHO C/50 FOLHAS A3		45	UNIDADE	24.960	R\$	1.123,20
Valor total extenso:							
167	PAPEL SEDA 50X66: Especificação : PAPEL DE SEDA 50X66 CORES VARIADAS		120	UNIDADE	0.647		77.64
Valor total extenso:							
168	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL VARIADOS: Especificação : PRODUTO NOVO TAMANHO: 20X13,5CM - médio ESCRITO EM CAIXA ALTA- PARA CRIANÇAS DE ALFABETIZAÇÃO TITULOS: LITERATURAS NACIONAIS E REGIONAIS. LIVRO DE HISTORIA INFATIL VARIADOS.		102	UNIDADE	15.850	R\$	1.616,70
Valor total extenso:							
169	PINCEL MARCA TEXTO C/12 UN CORES VARIADAS: Especificação : pincel marca texto, caixa com 12 unidades, cores variadas		420	CAIXA	58,153	R\$	24.424,26
Valor total extenso:							
170	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,FABRICADA EM CELULOSE, 50MM X 50M: Especificação : fita adesiva, transparente, fabricada em celuloze, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 50mm x 50m embalagem: unidade separadas com material anti-adesivo caixa com 10 unidades		247	CAIXA	76.267	R\$	18.837,95
Valor total extenso:							
171	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 19MM X 50M: Especificação : Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m Embalagem: rolo individual.		220	UNIDADE	7.083	R\$	1.558,26
Valor total extenso:							
172	PASTA COM ABAS E ELASTICO 245X335X30MM: Especificação : pasta com abas e elastico, polipropeno, formato oficio 245x335x30mm		260	UNIDADE	7.380	R\$	1.918,80
Valor total extenso:							
173	TINTA GUACHE, 250ML CORES DIVERSAS: Especificação : tinta guache, composição resina vinicula/agua/pigmento/cargas e conservantes 250ml cores diversas		180	UNIDADE	9.750	R\$	1.755,00
Valor total extenso:							
174	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA PERTO C/100 FOLHAS 330X216MM		114	UNIDADE	28.567	R\$	3.256,64
Valor total extenso:							
175	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS		222	UNIDADE	17.827	R\$	3.957,59
Valor total extenso:							
176	CANETINHAS HIDROGRAFICA PONTA FINA C/12: Especificação : ponta fina, base d'agua, cores vivas, caixa com 12unidades		72	CAIXA	13.487	R\$	971,06
Valor total extenso:							
177	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS 200X275MM		692	UNIDADE	10.167	R\$	7.035,56
Valor total extenso:							
178	GRAMPO GALVANIZADO PARA TAPEÇARIA TAM. 106/6 E 106/8, C/ 2.500 UN		12	CAIXA	21.067		252.80
Valor total extenso:							
179	MASSA DE MODELAR 12X1		120	CAIXA	9.263	R\$	1.111,56
Valor total extenso:							



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



180	PERCEVEJO EM AÇO TAM. 7CM C/100 UNIDADES		198	CAIXA	8.983	R\$	1.778,63
	Valor total extenso:						
181	RÉGUA 30 CM EM ACRILICO GRADUADA REFORÇADA: Especificação : REGUA 30 CM EM ACRILICO GRADUADA REFORÇADA		848	UNIDADE	2.783	R\$	2.359,98
	Valor total extenso:						
182	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 96FLS 140X202MM		98	UNIDADE	7.433	R\$	728,43
	Valor total extenso:						
183	PERFURADOR MÉDIO, CAPACIDADE 30 FOLHAS		125	UNIDADE	53.467	R\$	6.683,38
	Valor total extenso:						
184	CLIPES N 3/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES		800	CAIXA	4.817	R\$	3.853,60
	Valor total extenso:						
185	COLA PARA ISOPOR 90GR C		122	UNIDADE	9.350	R\$	1.140,70
	Valor total extenso:						
186	E.V.A COM 2MM 60X40CM ESTAMPADO: Especificação : folhas e.v.a com 2mm 60x40 estampado, material atoxico		562	UNIDADE	8.183	R\$	4.598,85
	Valor total extenso:						
187	LINHA DE COSTURA 100J CORES DIVERSAS 10X1: Especificação : LINHA DE COSTURA 100JARDA CORES DIVERSAS 10X1		102	CAIXA	26.267	R\$	2.679,23
	Valor total extenso:						
188	CALCULADORA 8 DÍGITOS TILIBRA OU SIMILAR: Especificação : CALCULADORA 8 DÍGITOS TILIBRA OU SIMILAR		117	UNIDADE	38.267	R\$	4.477,24
	Valor total extenso:						
189	TESOURA ESCOLAR C/PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS PEQUENA: Especificação : RESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONADA CORES VARIADAS PEQUENA		48	UNIDADE	6.217	R\$	298,42
	Valor total extenso:						
190	TESOURA EM AÇO INOX PARA PICOTAR 20 CM CABO PALSTICO PRETO: Especificação : TESOURA EM AÇO INOX PARA PICOTAR ARTESANATO, PAPEL EM TECIDO 20 CM CABO DE PLASTICO PRETO		62	UNIDADE	129.000	R\$	7.998,00
	Valor total extenso:						
191	ENVELOPE BRANCO 23X16 CM: Especificação : ENVELOPE BRANCO 23X16 CM		440	UNIDADE	0,433	R\$	190,52
	Valor total extenso:						
192	ENVELOPE TAMANHO OFICIO BRANCO 26X36: Especificação : ENVELOPE TAMANHO OFICIO BRANCO 26X36		2620	UNIDADE	0,75	R\$	1.965,00
	Valor total extenso:						
193	PAPEL CAMURÇA TAM 40X60 CORES DIVERSAS: Especificação : PAPEL CAMURÇA TAM 40X60 CORES DIVERSAS		330	UNIDADE	2.283	R\$	753,39
	Valor total extenso:						
194	PAPEL CREPOM TAM 2MX0,48CM, VARIAS CORES: Especificação : PAPEL CREPOM TAM. 2MX0,48CM VARIAS CORES		630	FOLHA	2.200	R\$	1.386,00
	Valor total extenso:						
195	PAPEL LAMINADO - 48X 60 CM CORES VARIADAS: Especificação : Papel laminado, tamanho médio 48x60 Cm em cores variadas		530	FOLHA	2.550	R\$	1.351,50
	Valor total extenso:						
196	PAPEL MICRO ONDULADO DIMENSOES 50X80 CORES DIVERSAS		820	UNIDADE	4.433	R\$	3.635,06



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	PASTA AZ TAMANHO OFICIO LOMBADA LARGA: Especificação : PASTA AZ TAMANHO OFICIO LOMBADA LARGA		520	UNIDADE	24.267	R\$	12.618,84
197	Valor total extenso:						
198	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 0: Especificação : PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 0		198	UNIDADE	3.550	R\$	702,90
	Valor total extenso:						
199	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 4: Especificação : PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 4		62	UNIDADE	4,033	R\$	250,05
	Valor total extenso:						
200	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 10: Especificação : PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 10		62	UNIDADE	4.583	R\$	284,15
	Valor total extenso:						
201	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 16: Especificação : PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 16		62	UNIDADE	6.350	R\$	393,70
	Valor total extenso:						
202	TINTA PARA PINTURA FACIAL: Especificação : TINTA PARA PINTURA FACIAL, caixa com 10 unidades de 4 g cada		102	UNIDADE	43,917	R\$	4.479,53
	Valor total extenso:						
203	PISTOLA APLICADORA: Especificação : Pistola aplicadora para cola quente, aplicação bivolt, potencia de 40w, temperatura aproximada de trabalho 120-193 graus, para colagem, diâmetro de entrada de bastão 11.2 mm		24	UNIDADE	43.933	R\$	1.054,39
	Valor total extenso:						
204	PEGA VARETAS		12	JOGO	31.533	R\$	378,40
	Valor total extenso:						
205	ISOPOR EM BOLA - 70MM: Especificação : ISOPOR EM BOLA DE 70 mm		72	UNIDADE	30.467	R\$	2.193,62
	Valor total extenso:						
206	ISOPOR EM BOLA: Especificação : ISOPOR EM BOLA-200 mm		44	UNIDADE	22.267	R\$	979,75
	Valor total extenso:						
207	EXTRUSORA PARA BISCUIT: Especificação : Extrusora plastica para biscuit		42	UNIDADE	40.483	R\$	1.700,29
	Valor total extenso:						
208	FITA DE CETIN FINA: Especificação : fita de cetim nº1		24	METRO	2.650		63,60
	Valor total extenso:						
209	FITA DE CETIN: Especificação : fita de cetim nº3		308	METRO	3.783		1.165,16
	Valor total extenso:						
210	FITILHO COLORIDO COM 100 MTS		72	ROLO	4.083	R\$	293,98
	Valor total extenso:						
211	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 70X102 MM: Especificação : BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 70 X 102 MM		420	UNIDADE	8.767	R\$	3.682,14
	Valor total extenso:						
212	VERNIZ GERL ARTESANAL: Especificação : VERNIX GERAL ARTESANAL		62	UNIDADE	28.567	R\$	1.771,15
	Valor total extenso:						
213	SECANTE DE COBALTO: Especificação : SECANTE DE COBALTO- Frasco de 100ml		12	UNIDADE	28.900	R\$	346,80
	Valor total extenso:						
214	AGULHA DE CROCHÊ: Especificação : AGULHA DE CROCHÊ, DE TAMANHOS VARIADOS: 0,6mm, 0,75mm, 1,0 mm, 1,25mm, 1,5mm, 1,75mm e 2,1 mm		122	UNIDADE	7.733	R\$	943,43
	Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



215	PAPEL CONTACT COLORIDO 45CM X 10MTS		24	ROLO	107,933	R\$	2.590,39
	Valor total extenso:						
216	PORTA LAPIS, CLIP, LEMBRETE ORGANIZER EM AGRICILICO		19	UNIDADE	20.600		391.40
	Valor total extenso:						
217	FITA ADESIVA, DUPLA FACE EM POLIPROPEÑO, DIMENSOES 19MM X 30M		372	UNIDADE	13.067	R\$	4.860,92
	Valor total extenso:						
218	BARBANTE ALGODÃO CRU 400MT: Especificação : cores diversas		170	ROLO	44.467	R\$	7.559,39
	Valor total extenso:						
219	TNT GRAMATURA 100, LARGURA 1,40MTS CORES DIVERSAS		520	METRO	4.067		2.114,84
	Valor total extenso:						
220	GLITTER P/TRABALHO ARTESANAL C/200 GRS CORES: Especificação : GLITTER PARA TRABALHO ARTESANAL COM 200 GRS CORES VARIADAS.		420	PACOTE	49.633	R\$	20.845,86
	Valor total extenso:						
221	TINTA OLEO PARA TELA DE PINTURA: Especificação : TINTA OLEO PARA TELA DE PINTURA, BSNAGA DE 20 ML, CORES VARIADAS		120	UNIDADE	11.317	R\$	1.358,04
	Valor total extenso:						
222	TELA PARA PINTURA: Especificação : Tela para pintura -30X40		52	UNIDADE	33.933	R\$	1.764,52
	Valor total extenso:						
223	COLA DE SILICONE: Especificação : frasco de 100ml		200	UNIDADE	10.567	R\$	2.113,40
	Valor total extenso:						
224	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO: Especificação : frasco de 20g		200	UNIDADE	11.597	R\$	2.319,40
	Valor total extenso:						
225	AGULHA DE MÃO N 1,2		30	UNIDADE	2.367		71.01
	Valor total extenso:						
226	BARBANTE COLORIDO ROLO 400MT		150	ROLO	44.100		6.615,00
	Valor total extenso:						
227	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA		22	UNIDADE	22.800	R\$	501,60
	Valor total extenso:						
228	PAPEL COLOR SET: Especificação : PAPEL COLOR SET, DE VARIAS CORES (VERMELHO, ROSA, VERDE, AZUL, LARANJA, ROXO, AMARELO) PACOTE FECHADO		48	PACOTE	38.633	R\$	1.854,38
	Valor total extenso:						
229	FOLHA DE ISOPOR 5CM		10	FOLHA	36.293	R\$	362,93
	Valor total extenso:						
230	APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO COM DEPOSITO C/24 UNID: Especificação : APONTADOR DE LAPIS ACRILICO COM DEPOSITO C/24 UNID.		25	CAIXA	57.717	R\$	1.442,92
	Valor total extenso:						
231	MARCA TEXTO TONS PASTÉIS		15	UNIDADE	3,62	R\$	54,30
	Valor total extenso:						
232	CANETA ACRILICA: Especificação : Caneta de tinta acrílica para pintura, marcador permanente de acrílico para pintura em vidro, porcelada, caneca, madeira, tecidos,, telas, projetos de artesanato. Cores variadas		50	UNIDADE	8.133	R\$	406,65
	Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



233	LIVRO GRANDE DE ATAS DE 200 FOLHAS: Especificação : Livro grande de atas 200 folhas		400	UNIDADE	26.893	R\$	10.757,20
Valor total extenso:							
234	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 VERMELHA, ESTOJO DE PLASTICO 95X125MM: Especificação : ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 VERMELHA, ESTOJO DE PLASTICO 95X125MM		50	UNIDADE	9.567	R\$	478,35
Valor total extenso:							
235	APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM BASE DE PLASTICO: Especificação : APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM BASE DE PLASTICO		50	UNIDADE	10.620	R\$	531,00
Valor total extenso:							
236	CANETA RETRO PROJETOR COR PRETA: Especificação : Caneta para retro projetor cor preta.		80	UNIDADE	5.660	R\$	452,80
Valor total extenso:							
237	PINCEL PARA CD (TIPO PILOT): Especificação : PINCEL PARA CE (TIPO PILOT)		100	UNIDADE	6.150	R\$	615,00
Valor total extenso:							
238	COLA PARA ISOPOR 40 GRS: Especificação : COLA PARA ISOPOR 40 GRS		50	FRASCO	5.367	R\$	268,35
Valor total extenso:							
239	PAPEL DE PRESENTE: Especificação : PAPEL de presente- 100 X 70 Cm, cores e estampas variadas		100	FOLHA	3.683	R\$	368,30
Valor total extenso:							
240	PASTA POLIONDA 2 CM: Especificação : PASTA POLIONDA 2 CM		20	UNIDADE	7.053	R\$	141,06
Valor total extenso:							
241	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EM PAPELÃO COM PONTEIRA NAS EXTREMIDADES: Especificação : PASTA SUSPensa MARMORIZADA EM PAPELÃO COM PONTEIRA NAS EXTREMIDADES		600	UNIDADE	4.237	R\$	2.542,20
Valor total extenso:							
242	PRANCHETA DE MADEIRA TAMANHO OFICIO: Especificação : PRANCHETA DE MADEIRA, TAMANHO OFICIO C/PRESILHA DE METAL		300	UNIDADE	11.433	R\$	3.429,90
Valor total extenso:							
243	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 6: Especificação : PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 6		40	UNIDADE	4.600	R\$	184,00
Valor total extenso:							
244	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12: Especificação : PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12		40	UNIDADE	5.270	R\$	210,80
Valor total extenso:							
245	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14: Especificação : PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14		40	UNIDADE	6.157	R\$	246,28
Valor total extenso:							
246	CRACHA PLASTICO 11X9 CM COM GARRA JACARÉ: Especificação : CRACHA PLASTICO 11X9 CM COM GARRA JACARE		100	UNIDADE	4.213	R\$	421,30
Valor total extenso:							
247	ISOPOR 15MMX500MMX1000MM: Especificação : ISOPOR 15MM X 500MM X 1000MM		150	UNIDADE	21,133	R\$	3.169,95
Valor total extenso:							
248	PINCEL Nº 24: Especificação : PINCEL Nº 24		60	UNIDADE	13.033	R\$	781,98
Valor total extenso:							
249	PINCEL Nº 20: Especificação : PINCEL Nº 20		60	UNIDADE	9.713	R\$	582,78



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor total extenso:					
250	PINCEL Nº 18: Especificação : PINCEL Nº 18	60	UNIDADE	8.233	R\$	493,98
	Valor total extenso:					
251	REGUA 60 CM DE MADEIRA	50	UNIDADE	15,1	R\$	755,00
	Valor total extenso:					
252	FITA CREPE 50MMX50M	100	UNIDADE	19.200	R\$	1.920,00
	Valor total extenso:					
253	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO DUPLA: Especificação : CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO DUPLA.	40	UNIDADE	80.967	R\$	3.238,68
	Valor total extenso:					
254	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA C/3000 FLS: Especificação : FORMULARIO CONTINUO 1 VIA COM 3000 FOLHAS.	30	CAIXA	176.000	R\$	5.280,00
	Valor total extenso:					
255	FORMULARIO CONTINUO 2 VIAS C/1000 FLS: Especificação : FORMULARIO CONTINUO 2 VIAS C/1000 FOLHAS.	40	CAIXA	269.000	R\$	10.760,00
	Valor total extenso:					
256	FORMULARIO CONTINUO 3 VIAS C/600 FLS: Especificação : FORMULARIO CONTINUO 3 VIAS COM 600 FOLHAS.	15	CAIXA	330.333	R\$	4.954,99
	Valor total extenso:					
257	GRAMPO DELLO PARA PASTA SUSPensa 0301 C/50: Especificação : GRAMPO DELLO PARA PASTA SUSPensa 0301 C/50. Na cor Preta	80	PACOTE	22.933	R\$	1.834,64
	Valor total extenso:					
258	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM: Especificação : PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM.	200	UNIDADE	4.000		800,00
	Valor total extenso:					
259	PASTA POLIONDA 5,5 CM: Especificação : PASTA POLIONDA 5,5 CM.	20	UNIDADE	8.013	R\$	160,26
	Valor total extenso:					
260	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) C/40 UNID: Especificação : BORRACHA DUAS CORES CAIXA C/40.	20	CAIXA	45.933	R\$	918,66
	Valor total extenso:					
261	FITA METRICA 2 METROS: Especificação : FITA METRICA 2 METROS	100	UNIDADE	14.183	R\$	1.418,30
	Valor total extenso:					
262	GIZ DE CERA, PEQUENO, GROSSA, CAIXA COM 12: Especificação : giz de cera, material cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa c/ 12 unidades	70	CAIXA	8.367	R\$	585,69
	Valor total extenso:					
263	VERNIZ SPRAY: Especificação : VERNIZ SPRAY	50	UNIDADE	31.550	R\$	1.577,50
	Valor total extenso:					
264	PINCEL ARTISTICO: Especificação : PINCEL ARTISTICO- Tamanhos variados 2,4,6,8 e 10 Kit com 5 pinceis	50	UNIDADE	28.233	R\$	1.411,65
	Valor total extenso:					
265	SACO BRANCO EM TECIDO: Especificação : SACO BRANCO EM TECIDO	250	UNIDADE	13.427	R\$	3.356,75
	Valor total extenso:					
266	PRANCHETA MDF A4: Especificação : de primeira qualidade ou similar.	30	UNIDADE	13.317	R\$	399,51
	Valor total extenso:					
267	CORRETIVO CANETA BRANCO	100	UNIDADE	12.767	R\$	1.276,70



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor total extenso:					
268	FITILHO PLÁSTICO 5MM X 50M ROSA: Especificação : de primeira linha ou similar.		50	UNIDADE	4.300	R\$ 215,00
	Valor total extenso:					
269	FITILHO PLÁSTICO 5MM X 50M AMARELO: Especificação : produto de primeira linha ou similares.		50	UNIDADE	4.300	R\$ 215,00
	Valor total extenso:					
270	PALITOS COLORIDOS: Especificação : CORES DIVERSAS- PALITOS COLORIDOS		20	CAIXA	26.467	R\$ 529,34
	Valor total extenso:					
271	EMPLHANDO EMOÇÕES (JOGO): Especificação : Este jogo estimula o controle inibitório e a identificação das emoções.		15	UNIDADE	150.300	R\$ 2.254,50
	Valor total extenso:					
272	BARALHO DAS DISTORÇÕES-JOGO: Especificação : UM BARALHO UTILIZADO PARA ENFRENTAR AS ARMADILHAS DOS PENSAMENTOS		15	JOGO	190.667	R\$ 2.860,01
	Valor total extenso:					
273	BARALHO DE PROBLEMAS SOU OU NAO SOU: Especificação : Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias.		15	UNIDADE	172.667	R\$ 2.590,01
	Valor total extenso:					
274	BARALHO DE PROBLEMAS ACERTE EM CINCO: Especificação : BARALHO COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR A NOMEAÇÃO E MEMÓRIA SEMÂNTICA.		15	UNIDADE	178	R\$ 2.670,00
	Valor total extenso:					
275	BARALHO DE PROBLEMAS BOLICHE TERAPEUTICO: Especificação : Os pinos contém perguntas e frases que buscam, através do jogo, auxiliar na entrevista clínica com crianças e adolescentes.		15	UNIDADE	154.333	R\$ 2.314,99
	Valor total extenso:					
276	BARALHO DE PROBLEMAS JOGO DESCOLADO: Especificação : Descolados é um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas.		15	UNIDADE	161.000	R\$ 2.415,00
	Valor total extenso:					
277	BARALHO DE PROBLEMAS PONTOS FRACOS: Especificação : Pontos Fracos - Autoconhecimento e Autodesenvolvimento para Adolescentes e Adultos - é um recurso terapêutico para o trabalho com adolescentes e adultos. São 35 cartões com afirmações que refletem pensamentos e comportamentos disfuncionais e questões para desconstruir essas regras de forma a promover mudanças na direção desejada, ou seja, construir comportamentos e reações mais assertivas e adaptadas ao contexto atual de vida.		15	UNIDADE	156.167	R\$ 2.342,51
	Valor total extenso:					
278	BARALHA DE PROBLEMAS ESPELHO, ESPELHO MEU: Especificação : Espelho, espelho meu é um jogo terapêutico de adivinhação de imagens de animais, que trabalha a autoimagem, autoestima e autoconsciência dos jogadores		15	UNIDADE	167.333	R\$ 2.509,99
	Valor total extenso:					
279	BARALHO DE PROBLEMAS TABULEIRO DE ANSIEDADE: Especificação : Tem como fundamento a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) desenvolvida por Aaron Beck, e o objetivo de oferecer ao psicólogo clínico mais um instrumento que facilite na psicoeducação, bem como nas		30	UNIDADE	232.333	R\$ 6.969,99



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	intervenções junto a adolescentes e adultos que trazem como principal demanda sintomas de ansiedade disfuncional.					
	Valor total extenso:					
280	BARALHO DE PROBLEMAS CAIXINHA ANTIMEDO		15	UNIDADE	121.533	1.822,99
	Valor total extenso:					
281	BARALHO DE PROBLEMAS CAIXINHA ANTI DEPRESSÃO		15	UNIDADE	131.000	R\$ 1.965,00
	Valor total extenso:					
282	BARALHO DE PROBLEMAS -EXERCICIO DE AUTO ESTIMA		15	UNIDADE	207.413	R\$ 3.111,20
	Valor total extenso:					
283	FRASCO DE 60 ML, BOLHAS DE SABÃO: Especificação : FRASCO DE 60 ML, PARA FAZER BOLHAS DE SABÃO -TUBETE		30	UNIDADE	14.917	447,51
	Valor total extenso:					
284	QUADRO DE AVISO CORTIÇA (120X90): Especificação : QUADRO DE AVISO CORTIÇA (120X90)		20	UNIDADE	254.300	R\$ 5.086,00
	Valor total extenso:					
285	QUADRO DE AVISO CORTIÇA 60CM X 45CM: Especificação : produto de primeira qualidade ou similar.		20	UNIDADE	112.300	R\$ 2.246,00
	Valor total extenso:					
286	ALFINETE DE SEGURANÇA N 3 C/100 UNIDADES		30	CAIXA	17.900	537,00
	Valor total extenso:					
287	ENVELOPE PARDO 23X12CM		1500	UNIDADE	0,443	R\$ 664,50
	Valor total extenso:					
288	ENVELOPE PARDO 23X16CM		2000	UNIDADE	0,493	R\$ 986,00
	Valor total extenso:					
289	ENVELOPE PARDO 310X410 C/100 UNIDADES		500	CAIXA	97.167	R\$ 48.583,50
	Valor total extenso:					
290	ENVELOPE 370X470MM C/100 UNI		500	CAIXA	121,267	R\$ 60.633,50
	Valor total extenso:					
291	ENVELOPE PARDO TAM 260X360MM OFICIO 2		200	UNIDADE	0.680	R\$ 136,00
	Valor total extenso:					
292	ENVELOPE TAMANHO OFICIO PARDO 26X36CM		4000	UNIDADE	0.680	R\$ 2.720,00
	Valor total extenso:					
293	ISOPOR (20MM): Especificação : PLACA DE ISOPOR DE 20 MM		150	UNIDADE	19.267	R\$ 2.890,05
	Valor total extenso:					
294	PAPEL LAMINADO 46X60 CM CORES VARIADAS		110	FOLHA	2.833	311,63
	Valor total extenso:					
295	PINCEL PRETO PARA QUADRO MAGNÉTICO: Especificação : PINCEL PRETO PARA QUADRO MAGNÉTICO		15	UNIDADE	8.900	R\$ 133,50
	Valor total extenso:					
296	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO		100	UNIDADE	8.767	R\$ 876,70
	Valor total extenso:					
297	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO		40	UNIDADE	8.767	R\$ 350,68



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor total extenso:						
298	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO		40	UNIDADE	8.767	R\$	350,68
	Valor total extenso:						
299	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE, ENTRADA PARA BASTÃO DE 11,2MM		60	UNIDADE	51.300	R\$	3.078,00
	Valor total extenso:						
300	QUADRO BRANCO 100X70		30	UNIDADE	146,333	R\$	4.389,99
	Valor total extenso:						
301	QUADRO BRANCO 60X40		30	UNIDADE	87,667	R\$	2.630,01
	Valor total extenso:						
302	TESOURA EM AÇO INOX COM CABO DE PLASTICO PEQUENA		150	UNIDADE	6.500	R\$	975,00
	Valor total extenso:						
303	TINTA PARA CARIMBO AZUL		30	UNIDADE	5.717	R\$	171,51
	Valor total extenso:						
304	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO		30	UNIDADE	5.717	R\$	171,51
	Valor total extenso:						
305	CAIXA DE CORRESPONDENCIA DE ACRILICO DUPLA: Especificação : CAIXA DE CORRESPONDENCIA DE ACRILICO DUPLA.		15	UNIDADE	60.267	R\$	904,00
	Valor total extenso:						
306	CAIXA ARQUIVO MORTO WEST ROCKE EM PAPEL KRAFT		3	UNIDADE	27,9	R\$	83,70
	Valor total extenso:						
307	PASTA CATALOGO PRETA C/50 ENVELOPES 243MM X 333MM		5	UNIDADE	25.467	R\$	127,33
	Valor total extenso:						
308	CAPA C/ CAPA P/ENCADERNAÇÃO A4: Especificação : 50 UNIDADES		220	UNIDADE	23,767	R\$	5.228,74
	Valor total extenso:						
309	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA 210X297		15	UNIDADE	15.467	R\$	232,00
	Valor total extenso:						
310	PASTA ESCOLAR 35MM, COR AZUL		22	UNIDADE	6.783	R\$	149,23
	Valor total extenso:						
311	PASTA ESCOLAR 35MM, COR VERDE ESCURO		22	UNIDADE	7.267	R\$	159,87
	Valor total extenso:						
312	PINCEL ATOMICO PLÁSTICO CORES VARIADAS C/12UN: Especificação : PINCEL ATOMICO, PLASTICO, PONTA DE FELTRO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES		8	CAIXA	55.317	R\$	442,54
	Valor total extenso:						
313	CAIXA ORGANIZADORA MEDIA AZUL		12	UNIDADE	62.633	R\$	751,60
	Valor total extenso:						
314	COLA BASTÃO 20G: Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES		5	CAIXA	29.017	R\$	145,09
	Valor total extenso:						
315	ALMOFADA PARA CARIMBO TIPO TINTEIRO, 6,7X11CM, AZUL Nº03		5	UNIDADE	10.433	R\$	52,16
	Valor total extenso:						
316	ESTILETE LARGO RETRATIL 18MM 12X1: Especificação : Estilete largo retratil, material corpo plástico 18mm 12x1		8	CAIXA	49,533	R\$	396,26



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	Valor total extenso:						
317	FITA ADESIVA CREPE TIPO MONO FACE 19X50 BEGE		10	UNIDADE	12.667	R\$	126,67
	Valor total extenso:						
318	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20 BEGE		24	ROLO	15,467		371,21
	Valor total extenso:						
319	GRAMPEADOR TRABALHO PESADO, PESO: 0,85KG, CAPACIDADE DE FOLHAS 80		2	UNIDADE	134.333	R\$	268,67
	Valor total extenso:						
320	PASTA "L" CRISTAL AZUL		22	UNIDADE	1.683	R\$	37,03
	Valor total extenso:						
321	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COM 40ML, COR AZUL		22	UNIDADE	7.533	R\$	165,73
	Valor total extenso:						
322	PASTA COM ABAS E ELASTICO 245X335X55MM		144	UNIDADE	8.033	R\$	1.156,75
	Valor total extenso:						
323	PAPEL VERGE PC C/50 FOLHAS BRANCO		50	CAIXA	23.167	R\$	1.158,35
	Valor total extenso:						
324	ARQUIVO MORTO EM POLIANDA: Especificação : ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, CORES VARIADAS C/QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO 130 MM		12	UNIDADE	13.700	R\$	164,40
	Valor total extenso:						
325	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRONICA 57MMX30M: Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES		7	CAIXA	62.400	R\$	436,80
	Valor total extenso:						
326	AGENDA PERMANENTE 2022: Especificação : CAPA DURA		75	UNIDADE	39.500	R\$	2.962,50
	Valor total extenso:						
Total :							2.314.617,56

7. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA.

7.1. Do prazo de entrega do objeto

7.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

7.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

7.2.1. O objeto licitado será entregue de forma parcelada e imediata atendendo o prazo especificado na ordem de compra emitida pelo o Órgão Contratante.

7.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

7.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

7.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

7.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

7.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

7.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

7.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

7.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

7.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

7.3. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

7.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

7.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

7.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

7.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

7.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.

7.3.6. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designa como responsáveis pelo recebimento e atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



8.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

8.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

8.13. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

9. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE

9.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br/web) durante sua validade.

10. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

10.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

10.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

10.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos art. 77 e 78, na forma do Art. 79 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP:

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados pelos servidores representantes de cada órgão participante, observando-se no que couberem as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

11.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

11.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

11.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

11.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme Art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

12.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;

d) Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 03 (três) dias;

e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

12.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k) Notificar à Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

r) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observando o prazo de vigência da ata;

u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

v) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do Art. 22 do Decreto Municipal nº 738/2017, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

12.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Preços;

- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a 50% dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 738/2017, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

13.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos materiais decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela subitem 6, deste Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

13.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

14.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não Participantes, no que couber.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;

b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



financeiro à Administração;

d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;

b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não manter a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo.

V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

15.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do § 3º do Art. 86 da Lei nº 8.666/93.

15.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 15.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Art. 110 da Lei nº 8.666/93.

15.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

15.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

15.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 15.1 são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

15.6. A sanção prevista no item V do item 15.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

15.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E seguintes.

16. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

16.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos Art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

16.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

16.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

16.5. Independentemente do que trata o item 16.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

16.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

16.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

16.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

16.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

16.10.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor registrado.

16.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

16.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

17.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmado, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

17.2. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Tucumã – PA, 31 de maio de 2022.

CLAUDIA MARIA PEREIRA BARROS
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência,

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 01/2022